SENTENÇA

Processo n°: 0000920-47.2008.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: José de Angelo

Requerido: Municipalidade de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante do silêncio do exequente, indicando ter sido satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **José de Ângelo** em face do **Município de São Carlos e da Fazenda do Estado de São Paulo**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 04 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA